



PORTARIA Nº 0146/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

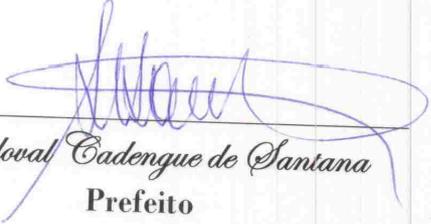
**Art. 1º** - Designar o(as) Sr(as), **Vera Lucia Souza Felix, Silvana Catão Bezerra e Luana Batista Martins de Barros**, exercer suas funções junto ao Programa Saúde Bucal-PSB.

**Art. 2º** - Conceder o(a) Sr(a), **Vera Lucia Souza Felix, Silvana Catão Bezerra e Luana Batista Martins de Barros**, uma Gratificação correspondente ao complemento do vencimento pago ao profissional do programa da Saúde da Família no valor de 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 1º, da Lei Municipal 717/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02. De janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 26 de janeiro de 2009.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

